

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6198 - QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018



BANCÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE APROVAM PROPOSTAS



Os bancários dos estados da Bahia e Sergipe aprovaram a proposta de acordo geral apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), além das proposições específicas do Banco do Brasil, Caixa e Banco do Nordeste, nas assembleias realizadas na noite desta quarta-feira, 29 de agosto.

Disseram sim às propostas, os trabalhadores das bases de Itabuna, Sergipe, Bahia, Camaçari, Feira, Juazeiro, Irecê, Jequié, Jacobina, Extremo Sul da Bahia e Vitória da Conquista. Para o presidente da Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe, Hermelino neto, o resultado das assembleias mostra que a categoria reconheceu que a proposta é boa para o momento.

“Conseguimos manter praticamente todas as cláusulas da CCT. Aquelas que mudaram a redação por causa da reforma trabalhista não trouxeram prejuízos para os atuais bancários.

Em outro momento político, vamos tentar alterar estes pontos, mas tudo isso está condicionado à grande política, principalmente, à eleição de um presidente que tenha compromisso com os interesses dos trabalhadores”, avaliou.

Direitos garantidos

A proposta da Fenaban, que é válida para todos os empregados de bancos públicos e privados, prevê reajuste de 5% (aumento real de 1,18% sobre uma inflação do INPC projetada em 3,82%) para salários e demais verbas, e garantia de manutenção de todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Se aprovado, o acordo terá validade de dois anos, já garantida para 2019 a manutenção de todos os direitos, além da reposição total da inflação (INPC) mais 1% de aumento real para salários e demais verbas.

Nos BB, Caixa e BNB, as propostas mantiveram os direitos dos empregados, um ponto muito importante neste momento de ataques aos direitos que o país enfrenta. (Feeb Ba/Se)

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: RICARDO

Tarde: LIAMARA

ANTECIPAÇÃO DA PLR PODE SAIR 20 DE SETEMBRO



Após apreciação das propostas apresentadas pela Fenaban pelos bancários ontem (29), o reajuste da PLR da categoria, como os salários e demais verbas, será de 5%, com ganho real de 1,18% nos valores fixos da regra.

A antecipação da PLR será creditada até o dia 20 de setembro, como acordado na mesa de negociação com os bancos. A parcela fixa da regra básica do benefício passa a ser R\$ 2.355,76 (montante somado a 90% do salário base) com o reajuste. O teto da parcela adicional (distribuição linear de 2,2% do lucro líquido do banco) ficará em R\$ 4.711,52.

Os bancários recebem 60% da regra básica na antecipação. Quer dizer, 54% do salário + R\$ 1.413,46, e a parcela adicional: distribuição linear de 2,2% do lucro líquido do semestre, com teto de R\$ 2.355,76.

Com a decisão tão importante para a categoria, é fundamental que todos participem da assembleia. A proposta da Fenaban também garantiu todos os direitos da Convenção Coletiva de Trabalho.

Confira a regra da PLR

PLR Total: Regra Básica + Parcela Adicional

- Regra Básica: 90% do salário + valor fixo de R\$ 2.355,76. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários
- Parcela Adicional: Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido anual dos bancos, com teto de R\$ 4.711,52

Antecipação da PLR

- 60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + R\$ 1.413,46
- Parcela adicional: Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de R\$ 2.355,76. (SBBA)



HISTÓRICO DOS REAJUSTES DA CAMPANHA SALARIAL DOS BANCÁRIOS

Inflação		Bancos Privados		Banco do Brasil		Caixa Econômica Federal	
Ano	INPC (IBGE)	Reajuste %	Abono	Reajuste %	Abono	Reajuste%	Abono
1996	14,28%	10,80%	45% do salário	Zero	R\$1.100,00 a R\$1.600,00	Zero	R\$1.000,00
1997	4,30%	5%	-	Zero	R\$1.800,00 a R\$3.000,00	Zero	R\$4.500,00
1998	3,59%	1,20%	R\$700,00	Zero	R\$1.000,00 a R\$2.000,00	1%	R\$1.000,00
1999	5,25%	5,50%	-	Zero	-	Zero	R\$2.500,00
2000	6,96%	7,20%	-	1,70%	R\$2.500,00	Zero	R\$1.200,00
2001	7,31%	5,50%	R\$1.100,00	2%	R\$1.000,00	Zero	R\$900,00
2002	9,16%	7%	R\$1.200,00	5%	R\$1.200,00	5%	R\$1.200,00
2003	17,52%	12,60%	R\$1.500,00	12,60%	R\$1.500,00	12,60%	R\$1.500,00
2004 ¹	6,64%	8,5% a 12,77%	R\$700,00	8,5% a 12,77%	R\$1.100,00	8,5% a 12,77%	R\$1.000,00
2005	5,01%	6%	R\$1.700,00	6%	R\$1.700,00	6%	R\$1.700,00
2006	2,85%	3,50%	-	3,50%	-	3,50%	-
2007	4,82%	6%	-	6%	-	6%	-
2008 ²	7,15%	8,15% 10%	-	8,15% 10%	-	8,15% 10%	-
2009	4,44%	6%	-	6%	-	6%	R\$700,00
2010 ⁴	4,29%	7,50% 4,29% ou R\$393,75	-	7,50% 4,29% ou R\$393,75	-	7,50% 4,29% ou R\$393,75	-
2011 ⁵	7,43%	9%	-	9%	-	9%	-
2012 ⁶	5,39%	7,50%	-	7,50%	-	7,50%	-
2013 ⁷	6,18%	8%	-	8%	-	8%	-
2014 ⁸	6,35%	8,50%	-	8,50%	-	8,50%	-
2015	9,88%	10%	-	10%	-	10%	-
2016	9,57%	8%	R\$3.500,00	8%	R\$3.500,00	8%	R\$3.500,00
2017 ⁹	1,73%	2,75%	-	2,75%	-	2,75%	-
2018	3,82%	5%	-	5%	-	5%	-

(1) Para os bancos privados, em 2004, foi concedido mais R\$30,00 para os salários de até R\$1.500,00 (exceto os anuênios), ficando assim alguns salários reajustados em até 12,77%.

(2) Para os bancos privados, em 2004, foi conquistada uma cesta alimentação extra em vale-alimentação de R\$700,00.

(3) Reajuste de 10% para quem recebe até R\$2.500,00 e 8,15% para os demais benefícios previstos em convenção coletiva e para quem recebe acima de R\$2.500,00.

(4) Reajuste de 7,5% para quem recebe até R\$5.250,00 e 4,29% ou R\$393,75 (o que for mais vantajoso para o bancário) para quem recebe acima de R\$5.250,00. Reajuste de 16,33% nos pisos salariais.

(5) Reajuste de 12% nos pisos salariais.

(6) Reajuste de 8,5% nos pisos salariais.

(7) Reajuste de 8,5% nos pisos salariais.

(8) Reajuste de 9% nos pisos salariais.